

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

- 1 -

LEI Nº 250, de 4 de novembro de 1963

-Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1964.

O Povo do Município de Mirai, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - A Receita do Município de Mirai, para o exercício de 1964, é orçada em Cr\$ 21.165.000,00 (vinte e um milhões e cento e sessenta e cinco mil cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAS	TOTAL	
	<u>RECEITA ORDINÁRIA</u>	Cr\$	Cr\$	Cr\$	
	<u>RECEITA TRIBUTÁRIA</u>				
	a) Impostos:				
0 11 1	Imposto Territorial: Imposto territorial urbano.....	155.000,00			
	Imposto territorial rural .....	1.100.000,00			
0 12 1	Imposto Predial: Imposto predial urbano.....	1.500.000,00			
0 14 1	Imposto de Transmissão: Imposto de transmissão de propriedade imóvel "intervivos".....	1.700.000,00			
0 17 5	Imposto s/ Indústrias e Profissões: Imposto de indústrias e profissões.....	800.000,00			
0 18 3	Imposto de licença: Imposto de licenças diversas.....	100.000,00			
0 19 7	Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de s/ Competência: Taxa de expediente .....	100.000,00			
0 26 3	Imposto s/ Turismo e Hospedagem: Taxa de hospedagem .....	50.000,00			
0 27 3	Imposto s/ Jogos e Diversões: Imposto de diversos.....	250.000,00			
	b) Taxas:				
1 11 2	Taxa Rodoviária: Taxa de conservação de estradas e pontes.....	1.100.000,00			
1 14 4	Taxa de Assistência: Taxa de assistência social.....	500.000,00			
1 17 4	Taxa Emolumentos de Estabelecimento de Ensino: Taxa do Ginásio Municipal "Santo Antônio".....	2.500.000,00			
1 22 4	Taxa de Custas Judiciais e Emolumentos: Taxa de emolumentos .....	150.000,00			
1 25 1	Taxa de Viação: Taxa de calçamento.....	150.000,00			
	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA.....	10.275.000,00		10.275.000,00	
	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>				
2 01 0	Renda Imobiliária: Renda de prédios e terrenos.....	10.000,00			
2 02 0	Renda de Capitais: Juros de depósitos.....	30.000,00			
	TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL.....	40.000,00		40.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

2 -

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	
	Continuação				
	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>				
3 03 0	Serviços Urbanos: Taxa de agua..... Taxa de esgotos.....	700.000,00 120.000,00			
	TOTAL DA RECEITA INDUSTRIAL.....	820.000,00		820.000,00	
	<u>RECEITAS DIVERSAS</u>				
4 11 0	Receita de Mercados, Feiras e Matadouros: Renda do matadouro.....	200.000,00			
4 12 0	Receita de Cemiterios: Renda dos cemiterios.....	50.000,00			
4 13 0	Quota prevista no art.15, § 2º, da Constituição Federal: Receita de Combustíveis e Lubrificantes.....	1.000.000,00			
4 14 0	Quota prevista no art.15,§ 4º,da Constituição Federal: Imposto sobre a Renda.....	3.500.000,00			
4 15 0	Quota prevista no art. 20, da Constituição Federal: 30% do excesso da arrecadação do Estado.....	50.000,00			
4 17 7	Quota prevista na Lei Federal n.2.944,de 8-11-56: Quota do Fundo Federal de Eletrificação.....	30.000,00			
4 20 0	Quota prevista no art.15,§ 4º,da Constituição Federal: Receita de quota do Imposto de Consumo.....	3.500.000,00			
	TOTAL DAS RECEITAS DIVERSAS.....	8.330.000,00		8.330.000,00	
	TOTAL DA RECEITA ORDINARIA.....	19.465.000,00		19.465.000,00	
	<u>RECEITA EXTRAORDINARIA</u>				
6 12 0	Cobrança da Dívida Ativa: Produto da cobrança da dívida ativa.....		500.000,00		
6 13 0	Receita a Receber: De exercícios anteriores.....	1.000.000,00			
6 21 0	Multas: Multas diversas.....	100.000,00			
6 23 0	Eventuais: Rendas imprevistas.....	100.000,00			
	TOTAL DA RECEITA EXTRAORDINARIA.....	1.200.000,00	500.000,00	1.700.000,00	
	TOTAL GERAL DA RECEITA.....	20.665.000,00	500.000,00	21.165.000,00	
		=====	=====	=====	

Art. 2º - A Despesa do Município de Miraf, para o exercício de 1964, é fixada em Cr\$21.165.000,00 (vinte e um milhões e cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:-

CÓDIGO GERAL	DESIGNAÇÃO DA RECEITA/ DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAS	TOTAL	
	<u>ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>				
	<u>LEGISLATIVO</u>				
8 00 2	<u>Material Permanente</u> Aquisição de moveis e utensílios.....		5.000,00		
8 00 3	<u>Material de Consumo</u> Impressos e material de expediente.....	5.000,00			
8 00 4	<u>Despesas Diversas</u> Serviço postal e telegrafico.....	5.000,00			
8 00 4	Assinatura de jornais e revistas.....	2.000,00			
8 00 4	Gratificação do Diretor de Secretaria da Camara.....	21.000,00			
		36.000,00	5.000,00		
	<u>GOVERNO</u>				
8 02 0	<u>Pessoal Fixo</u> Subsídio do Prefeito.....	240.000,00			
8 02 0	Representação do Prefeito.....	120.000,00			
8 02 2	<u>Material Permanente</u> Aquisição de moveis e utensílios.....		15.000,00		
8 02 3	<u>Material de Consumo</u> Combustíveis e lubrificantes.....	280.000,00			
8 02 4	<u>Despesas Diversas</u> Viagens administrativas.....	300.000,00			
		910.000,00	15.000,00		
	<u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR</u>				
8 04 0	<u>Pessoal Fixo</u> Secretário .....	396.000,00			
8 04 0	Auxiliar dactilografo.....	186.000,00			
8 04 3	<u>Material de Consumo</u> Impressos e material de expediente.....	250.000,00			
8 04 4	<u>Despesas Diversas</u> Serviço postal e telegrafico.....	20.000,00			
8 04 4	Serviço telefonico.....	60.000,00			
8 04 4	Assinatura de jornais e revistas.....	5.000,00			
8 04 4	Propaganda e publicidade.....	20.000,00			
		937.000,00			
	<u>SERVIÇOS DIVERSOS</u>				
8 09 0	<u>Pessoal Fixo</u> Porteiro-Continuo.....	180.000,00			
		180.000,00			
	<u>TOTAL DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u> .....	2.093.000,00	20.000,00	2.113.000,00	

Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

- 2 -

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	<u>EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</u>				
	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 10 0	Chefe do Serviço de Fazenda.....	360.000,00			
8 10 0	Fiel de Tesoureiro.....	186.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 10 4	Percentagem pela arrecadação geral.....	72.000,00			
		618.000,00			
	SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 11 4	Percentagem aos fiscais, pela arrecadação efetuada.....	150.000,00			
8 11 4	Percentagem pela cobrança da Dívida Ativa.....	50.000,00			
		200.000,00			
	SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 12 0	Fiscal do distrito da cidade.....	60.000,00			
8 12 0	Fiscal do distrito de Dores da Vitoria.....	60.000,00			
		120.000,00			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE EXAÇÃO E FISC.FINANCEIRA.....	938.000,00		938.000,00	
	<u>SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>				
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 29 4	Assistência a desamparados.....	20.000,00			
8 29 4	Assistência a Infância e à maternidade .....	20.000,00			
		40.000,00			
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE SEG.PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL...	40.000,00		40.000,00	
	<u>EDUCAÇÃO PÚBLICA</u>				
	ENSINO PRIMÁRIO, SECUNDÁRIO E COMPLEMENTAR				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 33 0	Secretário do Ginásio Municipal "Santo Antônio".....	186.000,00			
8 33 0	25 professoras do ensino rural, a Cr\$18.000,00 .....	1.200.000,00			
8 33 0	dicionais a professoras de mais de 5 anos de exercício...	120.000,00			
8 33 0	Substituições regulamentares de professoras.....	15.000,00			
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 33 1	Professores contratados do Ginásio "Santo Antônio".....	1.620.000,00			
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>				
8 33 2	Para aquisição de móveis e utensílios para o Ginásio "Santo Antônio".....	350.000,00			
	<u>MATERIAL PERMANENTE</u>				
8 33 2	Aquisição de Moveis e utensílios para o Ginásio "Stº Antônio"			100.000,00	
	<u>MATERIAL de Consumo</u>				
8 33 3	Para os serviços do Ginásio "Santo Antônio".....	350.000,00			
8 33 3	Para os serviços das escolas rurais.....	50.000,00			

Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

- 3 -

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
8 33 4 8 33 4	Continuação: <u>Despesas Diversas</u> Conservação de meveis e imoveis escolares,..... Subvenção ao Ginasic Municipal "Santo Antônio".....	50.0000,00 200.0000,00 3.791.000,00			
8 34 2	ÓRGÃOS CULTURAIS <u>Material Permanente</u> Aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal.		20.000,00 20.000,00		
	Total dos Serviços de Educação Pública.....	3.791.000,00	120.000,00	3.911.000,00	
8 63 1 8 63 1 8 63 3	<u>SERVÍCIOS INDUSTRIALIS</u> <u>SERVIÇOS URBANOS</u> <u>Pessoal Variável</u> Encarregado do Serviço de Água e Esgotos..... Operários dos serviços de agua e esgotos..... <u>Material de Consumo</u> Para os serviços de agua e esgotos.....	186.000,00 50.000,00 250.000,00 486.000,00			
	TOTAL DOS SERVIÇOS INDUSTRIALIS.....	486.000,00		486.000,00	
8 73 4 8 74 4	<u>DÍVIDA PÚBLICA</u> FUNDADA INTERNA - AMORTIZAÇÃO E RESGATE <u>Despesas Diversas</u> Amortização do emprestimo com o Banco de Mirai S/A.....			30.576,40	
	JUROS <u>Despesas Diversas</u> Juros do Emprestimo com o Banco de Mirai S/A.....	6.881,00 6.881,00		30.576,40	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA.....	6.881,00	30.576,40	37.457,40	
8 80 0 8 80 0	<u>SERVICOS DE UTILIDADE PÚBLICA</u> ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR <u>Pessoal Fixo</u> Chefe do Serviço de Obras..... Motorista.....	396.000,00 186.000,00 582.000,00			
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS <u>Pessoal Variável</u> Operários dos serviços de ruas,pracas e jardins.....	1.000.000,00			
8 81 3 8 81 4	<u>Material de Consumo</u> Para os serviços de ruas, pracas e jardins..... <u>Despesas Diversas</u> Construção e conservação do calcamento.....	100.000,00 350.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

- 1 -

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 82 1	Operários dos serviços de estradas e pontes.....	2.266.000,00			
8 82 1	Tratorista contratado.....	244.800,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 82 3	Para os serviços de estradas e pontes:				
	1) Para construção de bueiros.....	200.000,00			
	2) Para construção de pontes.....	100.000,00			
	3) Para confecção de manilhas de concreto.....	200.000,00			
	4) Para construção de mata-burros.....	100.000,00			
	5) Combustíveis e lubrificantes.....	350.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 82 4	Construção e conservação de estradas e pontes:				
	1) Para capina de terrenos marginais das estradas...	350.000,00			
	2) Para abertura de novas estradas.....	350.000,00			
		4.160.800,00			
	SERVÍCIO DE LIMPEZA PÚBLICA				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 85 1	Operários do serviço de limpeza pública.....	1.500.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 85 3	Para o serviço de limpeza pública.....	100.000,00			
8 85 3	Combustíveis e lubrificantes.....	200.000,00			
	1.800.000,00				
	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS EM GERAL				
	<u>Pessoal Variável</u>				
8 87 1	Operários dos serviços de próprios públicos municipais..	100.000,00			
	<u>Material de Consumo</u>				
8 87 3	Para os serviços de próprios públicos municipais.....	370.000,00			
8 87 3	Para os serviços do matadouro.....	36.000,00			
		506.000,00			
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 88 4	Iluminação pública da cidade, Dores da Vitoria e São Sebastião da Vargem Alegre.....	280.000,00			
		280.000,00			
	DIVERSOS				
	<u>Material Permanente</u>				
8 89 2	Aquisição de peças, utensílios e ferramentas.....		100.000,00		
	<u>Material de Consumo</u>				
8 89 3	Combustíveis e lubrificantes:				
	1) Para a moto-niveladora.....	550.000,00			
	2) Para o trator D-4.....	550.000,00			
		800.000,00			
8 89 3	Aquisição de peças e utensílios para veículos em geral.....	300.000,00			
	Transportes e fretes em geral				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 89 4	Reparos de veículos em geral.....	300.000,00			
8 89 4	Transportes e fretes em geral .....	80.000,00			
		2.280.000,00		100.000,00	
	TOTAL DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA.....	11.058.800,00		100.000,00	11.158.800,00

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

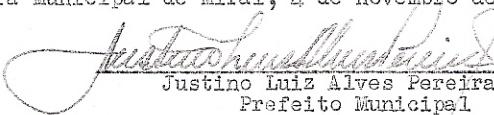
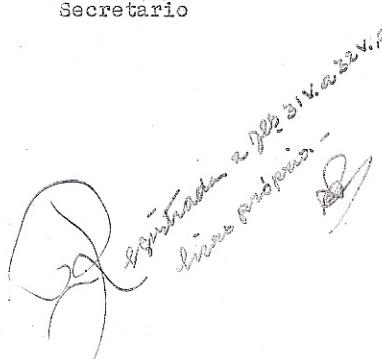
- 5 -

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>				
	<u>PESSOAL INATIVO</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 90 0	Aposentados e invalidos.....	80.880,00 80.880,00			
	<u>CONTRIBUIÇÃO PARA A PREVIDÊNCIA</u>				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 91 4	Contribuição para o IAPFESP.....	14.480,00			
8 91 4	Contribuição para o IAPSEMG.....	100.000,00			
8 91 4	Contribuição para o IAPETC.....	50.000,00 161.480,00			
	<u>INDENIZAÇÕES, REPOSIÇÕES E RESTITUIÇÕES</u>				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 92 4	Restituições de impostos e taxas indevidos.....	10.000,00 10.000,00			
	<u>ENCARGOS TRANSITÓRIOS</u>				
	<u>Pessoal Fixo</u>				
8 93 0	Substituição regulamentares de funcionários.....	50.000,00			
8 93 0	Adicionais a funcionários e extranumerários chefes de família.....	540.000,00			
8 93 0	Gratificação a funcionários, por serviços extraordinários	48.000,00			
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 93 4	Para elaboração do Plano Diretor(art. 19, nº XIII, da Lei nº 28, de 5-12-1950).....	300.000,00 930.000,00			
	<u>PRÊMIOS DE SEGUROS E INDENIZAÇÕES POR ACIDENTES</u>				
	<u>Despesas Diversas</u>				
8 94 4	Acidentes do trabalho.....	120.000,00 120.000,00			
	<u>SUBVENÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS</u>				
	<u>Subvenções Ordinárias:</u>				
	À Casa de Caridade São Vicente de Paulo.....	500.000,00			
	Ao Abrigo Frederico Ozanam.....	51.000,00			
	Ao clube carnavalesco "Botafogo".....	33.000,00			
	Ao clube carnavalesco "Operário".....	33.000,00			
	Ao clube carnavalesco "QUEM SOMOS Nós".....	33.000,00			
	À Banda de Música "Santa Cecília".....	10.000,00			
	À Caixa Escolar do Grupo "Dr. Justino Pereira".....	10.000,00			
	À Caixa Escolar do Grupo "Don Helvecio".....	10.000,00			
	À Caixa Escolar do Grupo "Joaquim Nabucco" .....	10.000,00			
	À Caixa Escolar do Grupo Metalíco .....	10.000,00			
	À Caixa Escolar das Escolas Combinadas "Cel. João Vieira" de São Sebastião da Vargem Alegre.....	10.000,00 710.000,00			

Continua

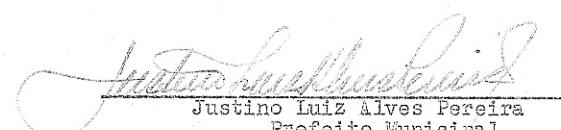
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

- 6 -

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO DA DESPESA	EFETIVA	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	TOTAL	OBSERVAÇÕES
	DIVERSOS				
8 99 4	Despesas Diversas				
8 99 4	Para a taxa de assistencia aos municipios.....	5.000,00			
8 99 4	Honorários, Custas e outras despesas judiciais.....	20.000,00			
8 99 4	Para hospedagens diversas.....	50.000,00			
8 99 4	Aquisição de placas .....	30.000,00			
8 99 4	Para despesas imprevistas.....	<u>351.382,60</u>			
	TOTAL DOS ENCARGOS DIVERSOS.....	<u>2.480.742,60</u>		<u>2.480.742,60</u>	
	TOTAL GERAL.....	<u>19.394.423,60</u>	<u>270.576,40</u>	<u>21.165.000,00</u>	
	Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor no dia 1 de janeiro de 1964.				
	MANDO, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei couber, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se declara,				
	Prefeitura Municipal de Mirai, 4 de novembro de 1963.				
	 Justino Luiz Alves Pereira Prefeito Municipal				
	 Vivalde Paiva de Resende Secretario				
	 Justino L. Pereira lives and dies				

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

BALANÇO DE PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO, POR DISTRITOS, PARA O EXERCICIO DE 19<sup>64</sup>

R E C E I T A	D E S P E S A
Cr\$	Cr\$
DISTRITO DA CIDADE.....	18.000.000,00
DISTRITO DE DORES DA VITÓRIA.....	<u>3.165.000,00</u>
	21.165.000,00
	=====
Prefeitura Municipal de Mirai, 4 de novembro de 1963.	
Vivalde Paiva de Resende Secretario	 Justino Luiz Alves Pereira Prefeito Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ANÁLISE DOS SERVIÇOS POR ELEMENTOS

SERVIÇOS	PESSOAL FIXO 0	PESSOAL VARIÁVEL 1	MATERIAL PERMANENTE 2	MATERIAL DE CONSUMO 3	DESPESAS DIVERSAS 4	TOTAL	%
<b>O - ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>							
00 - Legislativo.....			5.000,00	5.000,00	31.000,00	41.000,00	
02 - Governo.....	360.000,00		15.000,00	280.000,00	300.000,00	955.000,00	
04 - Administração Superior.....	582.000,00			250.000,00	105.000,00	927.000,00	
09 - Serviços Diversos.....	180.000,00					180.000,00	
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.122.000,00</b>		<b>20.000,00</b>	<b>535.000,00</b>	<b>436.000,00</b>	<b>2.113.000,00</b>	<b>9,9</b>
<b>1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA</b>							
10 - Administração Superior.....	546.000,00				72.000,00	618.000,00	
11 - Serviços de Arrecadação.....	120.000,00				200.000,00	200.000,00	
12 - Serviços de Fiscalização.....	666.000,00				120.000,00	272.000,00	938.000,00
<b>TOTAL.....</b>							<b>XX 4,6</b>
<b>2 - SEGURANÇA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>							
29 - Assistência Social .....					40.000,00	40.000,00	
<b>TOTAL.....</b>					<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,1</b>
<b>3 - EDUCAÇÃO PÚBLICA</b>							
33 - Ensino <del>Fundação</del> Secundário e Complementar.....	1.521.000,00	1.620.000,00	100.000,00	400.000,00	250.000,00	3.891.000,00	
34 - Órgãos Culturais.....			20.000,00			20.000,00	
<b>TOTAL.....</b>	<b>1.521.000,00</b>	<b>1.620.000,00</b>	<b>120.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>3.911.000,00</b>	<b>18,4</b>
<b>4 - SERVIÇOS INDUSTRIALIS</b>							
63 - Serviços Urbanos.....			236.000,00		250.000,00	486.000,00	
<b>TOTAL.....</b>			<b>236.000,00</b>		<b>250.000,00</b>	<b>486.000,00</b>	<b>2,4</b>
<b>7 - DÍVIDA PÚBLICA</b>							
73 - Fundada Interna - Amortização e Resgate.....						30.576,40	
74 - Juros .....						6.881,00	
<b>TOTAL.....</b>						<b>37.457,40</b>	<b>37.457,40</b>
<b>8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA</b>							
80 - Administração Superior.....	582.000,00						582.000,00
81 - Construção e Conserv. de Logradouros Públicos.....		1.000.000,00		100.000,00	350.000,00	1.450.000,00	
82 - Construção e Conservação de Rodovias.....		2.518.800,00			700.000,00	4.160.800,00	
85 - Serviço de Limpeza Pública.....		1.500.000,00		300.000,00		1.800.000,00	
87 - Construção e Conserv. de Proprios Publ. em geral.....		10.000,00		406.000,00		506.000,00	
88 - Iluminação Pública.....					280.000,00	280.000,00	
89 - Diversos .....					380.000,00	2.380.000,00	
<b>TOTAL.....</b>	<b>582.000,00</b>	<b>5.118.800,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>3.656.000,00</b>	<b>1.710.000,00</b>	<b>1.158.800,00</b>
<b>9 - ENCARGOS DIVERSOS</b>							
90 - Pessoal Inativo.....		80.880,00					80.880,00
91 - Contribuição para a Previdência.....						164.800,00	164.800,00
92 - Indenizações, Reposições e Restituições.....						10.000,00	10.000,00
93 - Encargos Transitorios.....		638.000,00				300.000,00	938.000,00
94 - Prêmios de Seguros e Indenizações por Acidentes .....						120.000,00	120.000,00
98 - Subvenções, Contribuições e Auxílios em geral .....						710.000,00	710.000,00
99 - Diversos .....						457.062,60	457.062,60
<b>TOTAL.....</b>		<b>718.880,00</b>				<b>1.761.862,60</b>	<b>2.480.712,60</b>
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>4.609.880,00</b>	<b>6.966.800,00</b>	<b>240.000,00</b>	<b>4.841.000,00</b>	<b>4507.320,00</b>	<b>21.165.000,00</b>	<b>100,00</b>
<b>%</b>	<b>21,1</b>	<b>34,6</b>	<b>1,1</b>	<b>22,0</b>	<b>21,2</b>	<b>100,00</b>	
Prefeitura Municipal de Mirai, 4 de novembro de 1963.							
<i>Justino Ruiz Alves Pereira</i>							
Prefeito Municipal							

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

ANEXO AO ORÇAMENTO DA RECEITA PARA 1964

DENOMINAÇÃO	INCIDÊNCIA						%
	0	1	2	3	4	7	
Imposto Territorial .....		1.225.000,00					1.225.000,00
Imposto Predial .....		1.500.000,00					1.500.000,00
Imposto de Transmissão "inter-vivos".....		1.700.000,00					1.700.000,00
Imposto s/ Industrias e Profissões.....				800.000,00			800.000,00
Imposto de Licença.....				100.000,00			100.000,00
Imposto s/ Atos da Economia do Município ou Assuntos de s/ Competência.....					100.000,00		100.000,00
Imposto s/ Turismo e Hospedagem .....				50.000,00			50.000,00
Imposto s/ Jogos e Diversões.....				250.000,00			250.000,00
TOTAL DOS IMPOSTOS.....		4.455.000,00		1.200.000,00		100.000,00	5.755.000,00
Taxa Rodoviária.....			1.100.000,00				1.100.000,00
Taxa de Assistencia Social.....					500.000,00		500.000,00
Taxa Emolumentos de Estabelecimento de Ensino					2.500.000,00		2.500.000,00
Taxa de Custas Judiciais e Emolumentos.....					150.000,00		150.000,00
Taxa de Viação .....		270.000,00	270.000,00	1.100.000,00	3.150.000,00		270.000,00
TOTAL DAS TAXAS.....							4.520.000,00
Renda Imobiliária .....		10.000,00					10.000,00
Renda de Capitais.....		30.000,00					30.000,00
Serviços Urbanos.....		820.000,00					820.000,00
Receita de Mercados,Feiras e Matadouros.....		200.000,00					200.000,00
Receita de Cemitérios.....		50.000,00					50.000,00
Quota prevista no art.15,§2º, da C. Federal		1.000.000,00					1.000.000,00
Quota prevista no art.15,§4º, da C. Federal..		3.500.000,00					3.500.000,00
Quota prevista no art.20, da C. Federal.....		50.000,00					50.000,00
Quota prevista no art.15,§4º, da C. Federal.		3.500.000,00					3.500.000,00
Quota prevista na Lei Federal n.2.944.....					30.000,00		30.000,00
Cobrança da Dívida Ativa.....		500.000,00					500.000,00
Receita de Exercícios Anteriores.....		1.000.000,00					1.000.000,00
Multas.....		100.000,00					100.000,00
Eventuais.....		100.000,00					100.000,00
TOTAL DAS DEMAIS RUBRICAS.....		10.860.000,00				30.000,00	10.890.000,00
TOTAL GERAL.....	10.860.000,00	4.725.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	3.150.000,00	130.000,00	21.165.000,00
%	51,3	22,3	5,1	5,9	11,8	0,6	100,00

ALGARISMO DA RECEITA - INCIDENCIA DOS IMPOSTOS E TAXAS

Sem classificação	0
Propriedade	1
Circulação da Riqueza	2
Atividades de Contribuintes	3
Resultante da Atividade do Município	4
Várias incidências	7